



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página 1 de 2

DECRETO MUNICIPAL N.º 27 DE 16 DE ABRIL DE 2026

Publicado
Em 16/04/2026

Às 15:39

DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO DIA 20 DE ABRIL DE 2026

O Prefeito do Município de Silvianópolis, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o feriado nacional de 21 de abril, data em que se comemora o Dia de Tiradentes e **CONSIDERANDO** a conveniência administrativa de racionalizar o funcionamento dos serviços públicos, sem prejuízo dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo aos servidores públicos lotados nas seguintes Secretarias no dia 20 de abril de 2026, ressalvados os servidores em regime de plantão ou escala:

- I - Secretaria de Assistência Social,
- II - Secretaria de Saúde,
- III - Secretaria de Obras,
- IV - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer,
- V - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente,
- VI - Setor Administrativo.

Art. 2º Para os serviços públicos essenciais, os servidores municipais ficarão à disposição do Executivo Municipal, levando-se em consideração a escala e



jornada fixada pelas respectivas Secretarias:

I - **Secretaria Municipal de Saúde**, garantindo o funcionamento da **Unidade Básica de Saúde (UBS)** para atendimento exclusivo de urgências e emergências;

II - **Secretaria Municipal de Obras**, para garantir a manutenção dos serviços de limpeza urbana e conservação.

Art. 3º A Secretaria de Educação respeitará o calendário próprio do ano letivo de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis, MG, 16 de abril de 2026.


LÚCIO TADEU ANDRADE PEIXOTO

Prefeito Municipal